



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 64, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Revoga a [Portaria MPF/PRR5 nº 70, de 9 de maio de 2018](#), que dispõe sobre a concessão de abono individualizado aos servidores da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO (PRR5), no uso das atribuições que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#),

CONSIDERANDO a obsolescência da sistemática de escala especial de serviço instituída pela [Portaria MPF/PRR5 nº 70/2018](#), concebida em contexto de trabalho estritamente presencial;

CONSIDERANDO a superação desse modelo pelo regime de trabalho não presencial, inclusive em formato híbrido, regulamentado pela [Portaria PGR/MPU nº 78/2024](#);

CONSIDERANDO a adoção, no âmbito da PRR5, de nova sistemática administrativa de organização do trabalho em dias úteis adjacentes a feriados, com utilização de trabalho remoto e mecanismos de sobreaviso e/ou abono,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a [Portaria MPF/PRR5 nº 70, de 9 de maio de 2018](#), que dispõe sobre a concessão de abono individualizado aos servidores da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

CAROLINE MACIEL
Procuradora-Chefe da PRR-5ª Região

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 17 abr. 2026. Caderno Administrativo, p. 58.](#)